



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: 05/2023 PROCESSO: 019/2023

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, município de Brochier/RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 6.079, de 06 de fevereiro de 2023, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Objeto da Licitação: Serviços de transporte e distribuição de esterco líquido:

Tratamento ME/EPP: Preferência de contratação para ME/EPP, empate 5%.

Habilitação: local.

Recurso Administrativo: Junto ao órgão promotor da licitação, à autoridade superior.

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais.

Decremento mínimo dos lances: R\$ 0,20 (valor absoluto).

O Pregoeiro, após o procedimento de abertura, credenciamento dos licitantes, exame das propostas iniciais de preços apresentados e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor e iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva, foram classificados os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Propostas:

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos do Edital e seus anexos, aceitando irrevocavelmente suas exigências quando da apresentação de sua proposta inicial.

Participaram da disputa as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

MONICA KARINE DOS SANTOS
JF DE CASTRO

Classificação dos Lances:

ITEM 01: 50 % DO VALOR PARA TRANSPORTE DE ESTERCO LÍQUIDO, COM CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE ADEQUADO DE 17.000 LITROS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE SOLOS, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1601, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, SOB A FORMA DE SUBSÍDIO DE 50% DO CUSTO TOTAL POR PARTE DO MUNICÍPIO. OBS.: 50% CUSTEADO PELOS PRODUTORES RURAIS.				
Licitantes	MONICA KARINE DOS SANTOS	JF DE CASTRO		
Lance Inicial (R\$)	125,00	--		
Demais Lances (R\$)				
Negociação Vencedor				
TOTAL: R\$ 125,00				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ITEM 02: 50 % DO VALOR PARA TRANSPORTE DE ESTERCO LÍQUIDO, COM TRATOR 4X4 TRACIONADO, EQUIPADO COM TANQUE ADEQUADO DE 5000 LITROS PARA ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO, COM EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO E ASPERSÃO, E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, QUE POSSIBILITA O ACESSO A ÁREAS REMOTAS DE PROPRIEDADES RURAIS, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE SOLOS, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1601, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, SOB A FORMA DE SUBSÍDIO DE 50% DO CUSTO TOTAL POR PARTE DO MUNICÍPIO.
OBS.: 50% CUSTEADO PELOS PRODUTORES RURAIS.

Licitantes	MONICA KARINE DOS SANTOS	JF DE CASTRO			
Lance Inicial (R\$)	--	60,00			
Demais Lances (R\$)					
Negociação Vencedor					
TOTAL: R\$ 60,00					

Classificação:

Empresa: MONICA KARINE DOS SANTOS

Item	Descrição	Un	Qty	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	50 % DO VALOR PARA TRANSPORTE DE ESTERCO LÍQUIDO, COM CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE ADEQUADO DE 17.000 LITROS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE SOLOS, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1601, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, SOB A FORMA DE SUBSÍDIO DE 50% DO CUSTO TOTAL POR PARTE DO MUNICÍPIO. OBS.: 50% CUSTEADO PELOS PRODUTORES RURAIS.	CG	80	125,00	10.000,00
Total: R\$ 10.000,00					

Empresa: JF DE CASTRO

Item	Descrição	Un	Qty	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
2	50 % DO VALOR PARA TRANSPORTE DE ESTERCO LÍQUIDO, COM TRATOR 4X4 TRACIONADO, EQUIPADO COM TANQUE ADEQUADO DE 5000 LITROS PARA ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO, COM EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO E ASPERSÃO, E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, QUE POSSIBILITA O ACESSO A ÁREAS REMOTAS DE PROPRIEDADES RURAIS, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE SOLOS, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1601, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, SOB A FORMA DE SUBSÍDIO DE 50% DO CUSTO TOTAL POR PARTE DO MUNICÍPIO. OBS.: 50% CUSTEADO PELOS PRODUTORES RURAIS.	CG	400	60,00	24.000,00
Total: R\$ 24.000,00					

Negociação Direta e Convocação ME/EPP (Lei Complementar 123)

Negociação efetuada com as empresas vencedoras, as quais não manifestaram interesse em baixar sua proposta, na forma do disposto na Sessão de Lances. A empresa JF DE CASTRO apresentou declaração firmada pelo respectivo contador de que se enquadra na condição de ME ou EPP, com o objetivo de se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Intenções de Recursos Interpostas:

Não foram registradas intenções de recurso.

Objeto: Adjudicado em 08/03/2023, por Volnei Luís Herzer.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Após o encerramento da fase de lances, e atendidos os procedimentos da Lei Complementar nº 123, os licitantes melhor classificados nos respectivos itens foram declarados vencedores, momento em que foram abertos os envelopes da documentação dos licitantes vencedores, sendo que houve a apresentação da documentação conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio. Os licitantes vencedores dos respectivos itens foram considerados habilitados, na forma do edital.

CERTIDÃO: Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Pregoeiro
Volnei Luís Herzer

Equipe de Apoio
Cristina Luisa Chapuis

Equipe de Apoio
Mara Ana da Silva